

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR RONALDO PRADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 375 /2019

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira ao Sr. Antonio Felipe Santiago Neto e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

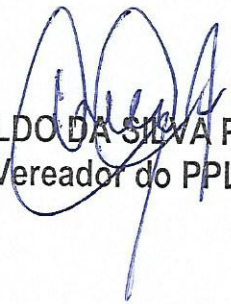
A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira ao Sr. Antonio Felipe Santiago Neto, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 12 de Abril de 2019.


RONALDO DA SILVA PRADO
Vereador do PPL